



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 369 - DE 23 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA RUA BENEDITO CORREA CANDINHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de BENEDITO
CORREA CANDINHO a primeira rua à direita do Bairro da Barrei-
ra.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providên-
cias necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de maio de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente